São Paulo, 25 de setembro de 2026.

Aos

Cotistas do **BYX MOZART FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – CRÉDITO CONSIGNADO RESP. LIMITADA**

Ref.: Processo de Consulta Formal do BYX Mozart Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Crédito Consignado Resp. Limitada.

Prezados Cotistas,

A **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo/SP, na qualidade de administradora do **BYX MOZART FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – CRÉDITO CONSIGNADO RESP. LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.188.091/0001-25 ("Fundo"), vem, pela presente, nos termos do item 5.7 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para participar da **Assembleia Geral de Cotistas do Fundo**, cujas deliberações serão tomadas exclusivamente de modo eletrônico, por meio de consulta formal ("Convocação" e "Consulta Formal", respectivamente), que terá como matérias constantes da ordem do dia a deliberação acerca de:

(i) a aprovação das contas e das demonstrações contábeis da Classe Única e, consequentemente, do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, sem opinião modificada, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2026, nos termos do item 5.1.1 do Regulamento.

Informações Gerais:

Solicitamos que a manifestação de voto de V.Sa. seja encaminhada por meio **exclusivamente eletrônico**, conforme os termos e orientações da carta resposta disponível no Anexo I desta Consulta Formal, diretamente ao seguinte e-mail: ri@vert-capital.com, a partir do recebimento desta comunicação **até o dia 09 de outubro de 2026**.

Nos termos do item 5.7 do Regulamento, a ausência de resposta do Cotista no prazo acima indicado será considerada como abstenção.

As deliberações tomadas pelos Cotistas serão divulgadas em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do encerramento da presente Consulta Formal. Ocorrendo a manifestação da totalidade dos Cotistas antes do prazo final de resposta à Consulta Formal, a deliberação será formalizada com a data de recebimento do último voto.

Todos os documentos relativos ao Fundo, incluindo as demonstrações contábeis sujeitas a aprovação, o respectivo relatório do auditor independente e as instruções de voto, encontram-se

Clicksign 688b08eb-4e6e-4aad-8497-e623a0b4a419

disponíveis no site do Administrador, no seguinte endereço: https://data.vert-capital.app/?company=dtvm.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente, *Paulo José Moreira*

VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Clicksign 688b08eb-4e6e-4aad-8497-e623a0b4a419

ANEXO I – CARTA RESPOSTA AO PROCESSO DE CONSULTA FORMAL DO BYX MOZART FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – CRÉDITO CONSIGNADO RESP. LIMITADA

Processo de Consulta Formal do BYX Mozart Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Crédito Consignado Resp. Limitada

Nome/Denominação do Cotista:	
CPF/CNPJ do Cotista:	
E-mail do Cotista:	
Telefones para Contato:	

Termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta carta resposta ao processo de consulta formal ("**Carta Resposta**") da Consulta Formal do **BYX MOZART FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – CRÉDITO CONSIGNADO RESP. LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.188.091/0001-25 ("Fundo"), administrado pela **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo/SP, têm o significado a eles atribuído na Consulta Formal.

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

Para que esta Carta Resposta seja considerada válida e os votos aqui proferidos sejam contabilizados na Consulta Formal:

(i) todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Cotista e o número do CPF ou CNPJ, bem como a indicação de endereço eletrônico e telefone para eventuais contatos, deverão ser preenchidos;

(ii) o voto deverá ser assinalado apenas em um dos campos (aprovação, rejeição ou abstenção), para cada matéria;

(iii) ao final, o Cotista ou seu(s) representante(s) legal(is) deverá(ão) assinar esta Carta Resposta; e

(iv) a entrega desta Carta Resposta deverá observar a regulamentação aplicável, assim como as orientações abaixo.

ORIENTAÇÕES DE ENVIO DA CARTA RESPOSTA

Clicksign 688b08eb-4e6e-4aad-8497-e623a0b4a419

O Cotista deverá enviar os documentos indicados abaixo, conforme orientações a seguir, aos cuidados da Administradora, para o seguinte e-mail: ri@vert-capital.com.

i. a Carta Resposta devidamente preenchida, rubricada e assinada, com ou sem certificado digital; e

ii. cópia dos seguintes documentos, conforme aplicável:

a. quando pessoa física: documento de identidade válido com foto (Carteira de Identidade/Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto do Cotista);

b. quando pessoa jurídica: (I) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (II) documentos societários que comprovem a representação legal do Cotista, incluindo ata de eleição da diretoria e ata de eleição do conselho de administração, se instalado; e (III) documento de identidade válido com foto do representante legal;

c. quando fundo de investimento: (I) último regulamento consolidado do fundo; (II) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (III) documento de identidade válido com foto do representante legal;

d. caso qualquer dos Cotistas indicados nas alíneas (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação e manifestação de voto.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do item 5.5 do Regulamento.

Somente serão consideradas válidas as Cartas Respostas que forem enviadas acompanhadas dos documentos indicados acima, dentro do prazo designado para a manifestação, qual seja, a partir do recebimento da Consulta Formal, via e-mail, **até o dia 09 de outubro de 2026**.

Caso seja recepcionada mais de uma Carta Resposta do mesmo Cotista, será considerada, para fins de contagem de votos, a Carta Resposta mais recente enviada por tal Cotista.

A efetiva data de recebimento do voto será a data de recebimento, pela Administradora, da Carta Resposta e de todos os documentos que a acompanham, em formato eletrônico, conforme indicado acima. Caso a Carta Resposta seja eventualmente encaminhada e não esteja integralmente

Clicksign 688b08eb-4e6e-4aad-8497-e623a0b4a419

preenchida ou não venha acompanhada dos documentos comprobatórios indicados acima, ela será desconsiderada e o Cotista será informado, pela Administradora, de referida desconsideração por meio do endereço de e-mail indicado na Carta Resposta.

A Administradora coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

DELIBERAÇÕES

Manifestação de voto:

(i) a aprovação das contas e das demonstrações contábeis da Classe Única e, consequentemente, do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, sem opinião modificada, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2026, nos termos do item 5.1.1 do Regulamento.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Local:	
Data:	
Assinatura:	

Clicksign 688b08eb-4e6e-4aad-8497-e623a0b4a419

Consulta Formal DFs BYX Mozart (1).docx

Documento número #688b08eb-4e6e-4aad-8497-e623a0b4a419

Hash do documento original (SHA256): abc27001d977c4f1ba6e0822845b50cea17b81428ef57b98b8d72de2a9f5cc2e

Hash do PAdES (SHA256): 3eb81f882ed2325261f2e6b0e86c6438d17714cad89ec367f6efe11d7a3e459d

Assinaturas

Paulo José Moreira

CPF: 066.445.748-74

Assinou como administrador em 25 set 2026 às 16:23:32

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 jul 2027



Paulo José Moreira

Log

25 set 2026, 16:16:40	Operador com email beatriz.napoleao@vert-capital.com na Conta f2a30bd2-10ce-4725-a204-45fcfacf5e68 criou este documento número 688b08eb-4e6e-4aad-8497-e623a0b4a419. Data limite para assinatura do documento: 25 de outubro de 2026 (16:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 set 2026, 16:19:10	Operador com email beatriz.napoleao@vert-capital.com na Conta f2a30bd2-10ce-4725-a204-45fcfacf5e68 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.moreira@vert-capital.com para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo José Moreira e CPF 066.445.748-74.
25 set 2026, 16:23:32	Paulo José Moreira assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 066.445.748-74. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1b1465(...), vide anexo manuscript_25 set 2026, 16-22-05.png. IP: 187.90.216.45. Componente de assinatura versão 1.1520.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 set 2026, 16:23:38	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 688b08eb-4e6e-4aad-8497-e623a0b4a419.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 688b08eb-4e6e-4aad-8497-e623a0b4a419, com os

efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Paulo José Moreira

Assinou o documento enquanto administrador em 25 set 2026 às 16:23:32

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1b1465(...)



Paulo José Moreira
manuscript_25 set 2026, 16-22-05.png